



# BODIM

## URGENTE

Oi  
13 de Outubro de 2020

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

## OI ANUNCIA PLANO DE REESTRUTURAÇÃO

Informamos aos trabalhadores que em um clima tenso a empresa Oi anunciou, nesta quinta-feira (8/10), aos dirigentes das três Federações, que dará início ao seu plano de reestruturação produtiva, colocando em prática o fatiamento anunciado desde 15 de agosto deste ano. Nada pior para as entidades sindicais do que ouvir do empregador que diversos postos de trabalho serão suprimidos por conta do fatiamento da Oi, com a venda da Oi Móvel, Data Center, TV por assinatura via satélite, Torres e parte da rede Metálica e Fibra Ótica. Serão trabalhadores e trabalhadoras demitidos depois de terem contribuído – após a privatização – para o crescimento e sucesso da Oi nos últimos 20 anos.

Neste momento, registramos a nossa indignação diante do desmantelamento da empresa e da extinção de postos de trabalho. O capital produz as suas maldades sem pensar que por trás de cada empregado existe uma família que depende do seu salário, que sonha, que criou expectativas e agora tem a sua esperança frustrada.

Depois de um longo debate que durou praticamente o dia inteiro, a empresa apresentou uma proposta para minimizar os efeitos da demissão. Discordamos frontalmente dos termos iniciais da proposta, tendo em vista que consideramos os valores apresentados irrisórios e desrespeitosos com a história que cada um construiu na empresa. Com muita luta e insistência chegamos a um ponto onde a empresa apresentou a sua versão final, prevendo duas modalidades de demissão: **a primeira, voluntária com um pacote de indenizações; a segunda, para os desligados por iniciativa da empresa com um pacote de incentivos inferiores àqueles que aderirem voluntariamente.**

Diante disso, recomendamos aos trabalhadores que façam uma profunda reflexão das propostas apresentadas, que certamente terão impactos irreversíveis em suas vidas. O momento exige cautela diante da situação de descalabro que o Brasil atravessa, com a mais alta taxa de desemprego de nossa história, uma profunda crise econômica agravada pela pandemia da Covid-19 e um mercado de trabalho extremamente difícil para quem está empregado. Imagine para quem ficar desempregado! Dispensar o emprego é uma decisão ariscada, salvo se tiver segurança daquilo que pretende para sua vida.

### EXPEDIENTE

• Sede Sinttel  
Rua Sen. Lúcio Bitencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.  
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG  
Contato: (31) 3279-2000 / [diretoria@sinttelmg.org.br](mailto:diretoria@sinttelmg.org.br)

[facebook.com/sinttel](https://facebook.com/sinttel)  
[www.sinttelmg.org.br](http://www.sinttelmg.org.br)  
Instagram: [sinttelmg](https://www.instagram.com/sinttelmg)  
E-mail: [imprensa@sinttelmg.org.br](mailto:imprensa@sinttelmg.org.br)  
Jornalista Responsável  
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG  
Diretor de Comunicação: Andresa Felipe



**Atenção:** O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no [sinttel.com.br](http://sinttel.com.br) a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!



# BODIM

## URGENTE

Oi  
13 de Outubro de 2020

Publicação do SINTTEL-MG  
Filiado à

FITRATELP CUT BRASIL

Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações do Estado de Minas Gerais

Esclarecemos que a FITRATELP e os Sindicatos filiados são radicalmente contra demissão incentivada, uma vez que os trabalhadores são a parte mais fraca na relação capital e trabalho. Mais grave, uma vez demitido não há como reverter o processo demissional depois que a opção for efetivada pelo empregado. Por isso é importante que cada trabalhador reflita a consequência do seu ato junto com a família, para que nenhum ato imprudente seja cometido. A perversidade do capital não tem limites nem sentimentos, pois o lucro é o objetivo final dos capitalistas. Desde o primeiro momento desse processo, defendemos que o esforço da empresa seria no sentido de ampliar os postos de trabalho e jamais reduzi-los, pois, essa decisão visa somente aumentar o lucro sem pensar nas pessoas que de fato construíram e fizeram o sucesso da Oi. **Veja abaixo o PLANO DE INCENTIVO A DEMISSÃO.**

PLANO DE INCENTIVO A SAÍDA

| Inscrição para adesão ao Plano      |  |          |
|-------------------------------------|--|----------|
| Vigência Inscrição: 09 a 20/10/2020 |  |          |
| Saída: até 15/dez/2020              |  |          |
| ITEM                                | REGRA  | CONDIÇÃO |
| PLANO DE SAÚDE                      | até 10 anos de empresa                                 | 6 meses  |
|                                     | de 10 a 15 anos de empresa                             | 8 meses  |
|                                     | de 15 a 20 anos de empresa                             | 10 meses |
|                                     | acima de 20 anos de empresa                            | 12 meses |
| PLANO ODONTOLÓGICO                  | até 10 anos de empresa                                 | 6 meses  |
|                                     | de 10 a 15 anos de empresa                             | 8 meses  |
|                                     | de 15 a 20 anos de empresa                             | 10 meses |
|                                     | acima de 20 anos de empresa                            | 12 meses |
| SEGURO DE VIDA                      | -  | 6 meses  |
| TIQUETE                             | NÃO DESCONTAR O SALDO/CRÉDITO MÊS                      |          |
| MEDICAMENTOS                        | CRÉDITO ATÉ 31/12/2020                                 |          |
| PLACAR 2020                         | ELEGÍVEIS RECEBE COM OS ATIVOS (ABRIL/21) CONF. REGRAS |          |
| OI COLABORADOR                      | MANTER AS CONDIÇÕES ATUAIS ATÉ 31/12/2020              |          |
| INDENIZAÇÃO SALARIAL*               | 0,20 POR ANO DE EMPRESA (SEM TETO)                     |          |

\* NÃO DESCONTAR IRF

\* EXEMPLO: 1 ANO E 6 MESES = 1 ANO DE EMPRESA / 1 ANO E 7 MESES = 2 ANOS DE EMPRESA  
CONDIÇÕES JÁ CONSIDERAM O TERMO DE TRANSIÇÃO PROFISSIONAL

PACOTE DE PROTEÇÃO SOCIAL

| Desligados pela Empresa                   |  |          |
|---|--|----------|
| de 01 de novembro até 31 de dezembro/2020 |  |          |
| conf. critério da empresa                 |  |          |
| ITEM                                      | REGRA  | CONDIÇÃO |
| PLANO DE SAÚDE                            | até 10 anos de empresa                       | 6 meses  |
|   | de 10 a 15 anos de empresa                   | 8 meses  |
|   | de 15 a 20 anos de empresa                   | 10 meses |
|   | acima de 20 anos de empresa                  | 12 meses |
| PLANO ODONTOLÓGICO                        | -  | 6 meses  |
|   | -  |          |
|   | -  |          |
|   | -  |          |
| SEGURO DE VIDA                            | -  | 6 meses  |
| TIQUETE                                   | NÃO DESCONTAR O SALDO/CRÉDITO MÊS            |          |
| MEDICAMENTOS                              | CRÉDITO ATÉ 31/12/2020                       |          |
| PLACAR 2020                               | NÃO APLICÁVEL                                |          |
| OI COLABORADOR                            | NÃO APLICÁVEL                                |          |
| ABONO INDENIZATÓRIO*                      | 0,15 POR ANO DE EMPRESA (COM TETO 6 SALÁRIO) |          |

\* NÃO DESCONTAR IRF

\* EXEMPLO: 1 ANO E 6 MESES = 1 ANO DE EMPRESA / 1 ANO E 7 MESES = 2 ANOS DE EMPRESA  
CONDIÇÕES JÁ CONSIDERAM O TERMO DE TRANSIÇÃO PROFISSIONAL

### EXPEDIENTE

• Sede Sinttel  
Rua Sen. Lúcio Bitencourt, 140, Bairro: Carlos Prates.  
CEP: 30710-070 - Belo Horizonte/MG  
Contato: (31) 3279-2000 / diretoria@sinttelmg.org.br

facebook.com/sinttel  
www.sinttelmg.org.br  
Instagram: sinttelmg  
E-mail: imprensa@sinttelmg.org.br  
Jornalista Responsável  
Bruno Camargos Teixeira - 0021691/MG  
Diretor de Comunicação: Andresa Felipe



Atenção: O Sinttel-MG disponibiliza aos associados convênios com faculdades, clubes, pousadas, hotéis e muito mais. Confira no sinttel.com.br a lista completa das instituições e os descontos para os trabalhadores sindicalizados e seus dependentes. Aproveite!